Câmara Municipal de Salvador
Vereador Toinho Carolino
Partido Trabalhista Nacional - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO
RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 145/2012
Autor: Vereador PAULO CÂMARA

O eminente Vereador Paulo Câmara propõe através do Projeto de Lei nº 145/2012 a criação da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas, a ser comemorada anualmente de 23 a 29 de setembro, e integrá-la ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

E, ao justificar utiliza dados das Nações Unidas, que apresenta números significativos de pessoas vítimas do tráfico de pessoas e da exploração sexual que alcança uma movimentação financeira em torno de 32 bilhões de dólares.
O governo federal através do decreto nº 5.948/2006 editou normas para a consecução de uma Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Recentemente foi lançado o II Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas estabelecendo metas até 2016. Portanto, existem outros esforços no intuito de combater o tráfico de pessoas. Enfim, a presente proposição vem se aliar a todos os mecanismos de combate ao tráfico de pessoas.
Ante o exposto opinamos pela **aprovação** do PROJETO DE LEI Nº 145/2012.

TOINHO CAROLINO
Vereador
Relator – Comissão dos Direitos do Cidadão

Rueb. em 03.09.13

Rua Ruy Barbosa,S/Nº – CEP: 40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Edifício Bahia Center – 6º. Andar – Gabinete 29
Tel: (71) 3320-0209 / Fax: (71) 3320-0189 - toinhocarolino@cms.ba.gov.br